

Fernanda Duarte Silva
26/10/2020 Salgado

CENTRO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DO PORTO, E.P.E.

Procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal da carreira Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica (TSDT) para a categoria de TSDT Especialista de Análises, aberto na sequência da autorização proferida no Despacho n.º 9656/2020 de 7 de outubro e publicado no aviso (extrato nº 19925-B/2020)

ATA n.º 6

Aos 14 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se de forma presencial a reunião do Júri do procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal da carreira Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica para a categoria de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica (TSDT) Especialista de Análises Clínicas e Saúde Pública (ACSP), para o Centro Hospitalar Universitário do Porto, E.P.E.

Participaram na reunião os elementos do Júri, nomeado por deliberação do Conselho de Administração do CHUPorto de 26 de novembro de 2020, constituído por:

Presidente: Maria Fernanda Duarte Silva, TSDT Especialista Principal, do Centro Hospitalar Universitário do Porto.

1º Vogal efetivo: Manuel Almeida Dias, TSDT Especialista, do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, que substituirá o presidente do júri nas suas ausências e impedimentos;

2º Vogal efetivo: Maria dos Prazeres de Almeida Cleto Salgado, TSDT Especialista/ do Hospital de Braga.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

1. Resolver as imprecisões encontradas em algumas “Grelhas de Avaliação da Discussão Curricular”
2. Registo em ata da apreciação que o júri fez à comunicação que lhe foi dirigida pelo Serviço de Gestão de Recursos Humanos (SGRH), através de e-mail, em 30-12-2021: “Prorrogação do prazo para consulta de CV relativo ao procedimento para TSDT Especialista de Análises Clínicas e Saúde Pública.
3. Proceder à análise de alegações apresentadas em sede de audiência dos interessados.

Ponto 1 – Após a publicação da ata n.º 5 o júri detetou imprecisões no enunciado das “Grelhas de Avaliação da Discussão Curricular” dos candidatos abaixo discriminados. Após a resolução das incongruências foram anexas à presente ata e dela fazem parte integrante,

Eugénia Maria Pinto – onde se lê “Licenciatura” deve ler-se “Mestrado”

Sandra João Fernandes – onde se lê “licenciatura” deve ler-se “Mestrado”

Maria Luísa Pereira Lage – onde se lê “Mestrado” deve ler-se “Licenciatura”

Area de
Teresosalgado

Ponto 2 - Relativamente à prorrogação do prazo, para consulta dos curriculum vitae, que o SGRH pretende conceder a alguns oponentes ao concurso:

1. O júri não pode concordar com o pretendido. Não se tratando de uma irregularidade, porque se invoca a aplicação da lei, é um impedimento de agenda pois iria comprometer outros procedimentos concursais em que os elementos do júri estão envolvidos.
2. No que diz respeito ao júri, este irá cumprir com o prazo que a lei determina para responder às alegações dos candidatos.
3. Ainda, o júri considera que a alteração dos prazos para que “uns e não todos” os candidatos apresentem alegações contraria o disposto na alínea b) do art.º 3º da Portaria 154/2020 de 33 de junho.

Ponto 3 - Decorrido o prazo de audiência de interessados, foram recebidas as alegações das candidatas, Carla Maria Andrade Silva Ferreira, Cidália Manuela Pereira da Silva, Eugénia Maria Pinto, Fernanda Maria Leal Mendonça, Fernanda Paula Oliveira, Maria Isabel Pereira Gonçalves, Sandra João Fernandes, Anabela Rúa Silva Martins, Ana Rita Alcântara Gonçalves, Rui Alberto da Silva Matos, Paulo José Mourão Pinto, Isabel Cristina Campos Silva, Ângela Maria Rodrigues dos Santos, Sara Rute da Silva Pacheco, Carolina Fernanda Vilaça Ribeiro, Angelina Maria Saraiva Vieira da Silva, Cecília Maria Meireles Costa Mendes.

Analisados os fundamentos invocados em cada alegação, o júri verificou que, na sua argumentação, as candidatas não apresentam nem se valem de pressupostos legais. Assim, o júri deliberou o seguinte:

Carla Maria Andrade Silva Ferreira – a candidata solicita as atas do concurso e as grelhas de avaliação de cada candidato.

Na ata n.º 1 foram definidos e fixados os parâmetros de avaliação, respetiva ponderação e grelha classificativa, simplificada na ata n.º 4, que não prevê o solicitado pelos candidatos.

Cidália Manuela Pereira da Silva – a candidata solicita a consulta dos currículos e as grelhas de avaliação curricular.

Na ata n.º 1 foram definidos e fixados os parâmetros de avaliação, respetiva ponderação e grelha classificativa, simplificada na ata n.º 4, que não prevê o solicitado pela candidata.

Eugénia Maria Pinto – a candidata solicita, em suma, o acesso ao Anexo I da sua Grelha de Classificativa e dos candidatos Teresa Paula dos Santos Marques, Nuno Miguel da Silva Maia, Francisco José Pereira Dias, Maria Luísa Pereira Lage e Susana Cláudia de Matos Lima Fernandes.

Na ata n.º 1 foram definidos e fixados os parâmetros de avaliação, respetiva ponderação e grelha classificativa, simplificada na ata n.º 4, que não prevê o solicitado pela candidata.

Fernanda Maria Leal Mendonça – a candidata solicita a consulta dos currículos e as grelhas de avaliação curricular.

Na ata n.º 1 foram definidos e fixados os parâmetros de avaliação, respetiva ponderação e grelha classificativa, simplificada na ata n.º 4, que não prevê o solicitado pela candidata.

Fernanda Paula Oliveira - a candidata solicita: (cit) “... a classificação individual de cada um dos pontos identificados na tabela classificativa como subfactores de avaliação” e ainda grelhas de avaliação curricular dos restantes candidatos.

Na ata n.º 1 foram definidos e fixados os parâmetros de avaliação, respetiva ponderação e grelha classificativa, simplificada na ata n.º 4, que não prevê o solicitado pela candidata.

Maria Isabel Pereira Gonçalves - a candidata solicita a consulta dos currículos e as grelhas de avaliação curricular.

Na ata n.º 1 foram definidos e fixados os parâmetros de avaliação, respetiva ponderação e grelha classificativa, simplificada na ata n.º 4, que não prevê o solicitado pela candidata.

Ana Rita Alcântara Gonçalves - a candidata solicita a classificação individual de cada um dos pontos identificados na tabela classificativa como subfactores de avaliação” e ainda grelhas de avaliação curricular dos restantes candidatos.

Na ata n.º 1 foram definidos e fixados os parâmetros de avaliação, respetiva ponderação e grelha classificativa, simplificada na ata n.º 4, que não prevê o solicitado pela candidata.

Anabela Rua Silva Martins - a candidata solicita a consulta dos currículos e a ponderação curricular de todos os candidatos.

Na ata n.º 1 foram definidos e fixados os parâmetros de avaliação, respetiva ponderação e grelha classificativa, simplificada na ata n.º 4, que não prevê o solicitado pela candidata.

Rui Alberto da Silva Matos - o candidato solicita: (cit) “... a avaliação detalhada com a respetiva pontuação em cada item avaliado.”

Na ata n.º 1 foram definidos e fixados os parâmetros de avaliação, respetiva ponderação e grelha classificativa, simplificada na ata n.º 4, que não prevê o solicitado pelo candidato.

Sandra João Fernandes - a candidata solicita a ponderação curricular de todos os candidatos.

Na ata n.º 1 foram definidos e fixados os parâmetros de avaliação, respetiva ponderação e grelha classificativa, simplificada na ata n.º 4, que não prevê o solicitado pela candidata.

Paulo José mourão Pinto - o candidato solicita a consulta dos currículos e respetiva ponderação.

Na ata n.º 1 foram definidos e fixados os parâmetros de avaliação, respetiva ponderação e grelha classificativa, simplificada na ata n.º 4, que não prevê o solicitado pelo candidato.

Isabel Cristina Campos Silva - a candidata solicita a ponderação curricular de todos os candidatos.

Na ata n.º 1 foram definidos e fixados os parâmetros de avaliação, respetiva ponderação e grelha

classificativa, simplificada na ata n.º 4, que não prevê o solicitado pela candidata.

Ângela Maria Rodrigues dos Santos - a candidata solicita a ponderação curricular de todos os candidatos.

Na ata n.º 1 foram definidos e fixados os parâmetros de avaliação, respetiva ponderação e grelha classificativa, simplificada na ata n.º 4, que não prevê o solicitado pela candidata.

Sara Rute da Silva Pacheco - a candidata solicita a consulta de todos os documentos do procedimento concursal.

Na ata n.º 1 foram definidos e fixados os parâmetros de avaliação, respetiva ponderação e grelha classificativa, simplificada na ata n.º 4, que não prevê o solicitado pela candidata.

Relativamente á consulta dos documentos é da responsabilidade do SGRH.

Carolina Fernanda Vilaça Ribeiro - a candidata solicita a consulta dos currículos e as grelhas de avaliação curricular.

Na ata n.º 1 foram definidos e fixados os parâmetros de avaliação, respetiva ponderação e grelha classificativa, simplificada na ata n.º 4, que não prevê o solicitado pela candidata.

Angelina Maria Saraiva Vieira da Silva - a candidata solicita a consulta dos currículos e as avaliações curriculares.

Na ata n.º 1 foram definidos e fixados os parâmetros de avaliação, respetiva ponderação e grelha classificativa, simplificada na ata n.º 4, que não prevê o solicitado pela candidata.

Cecília Maria Meireles Costa Mendes - Relativamente ao exposto pela candidata o júri considera que:

Não obstante a discordância da candidata quanto à avaliação atribuída – o que se respeita – é forçoso apontar que esta mesma avaliação reflete a perceção individual de cada elemento do Júri quanto a cada um dos parâmetros em avaliação, sendo natural e expectável a existência de perceções diversas quanto à prestação de cada candidato no decurso da realização da prova pública de avaliação curricular, situação, aliás, decorrente da colegialidade e da pluralidade de composição do Júri. É entendimento que, em tudo que não contrarie a lei em vigor e que não produza qualquer inversão das regras da normalidade e da proporcionalidade, o Júri do procedimento detém o poder discricionário, legalmente conferido, para fazer opções de classificação. Assim, a apreciação do mérito de um candidato em matéria concursal insere-se no âmbito da discricionariedade técnica, proferida no âmbito da sua livre, científica e legítima apreciação. Acresce que, consideram-se suficientemente fundamentadas as deliberações sobre os atos de conteúdo classificatório e valorativo desde que nas atas respetivas constem direta ou por remissão inequívoca para outros documentos do procedimento os elementos, parâmetros ou critérios na base das quais o júri procedeu à ponderação determinante do resultado a que chegou, o que foi cumprido quando o júri fez aprovar a “Grelha de avaliação” em anexo à ata n.º 1 simplificada na ata n.º 4.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os elementos do Júri.

O Júri,

Presidente

1.º Vogal efetivo

2.º Vogal efetivo

Maria Fernanda Duarte Silva Manuel Almeida Dias

(Maria Fernanda Duarte Silva)

(Manuel Almeida Dias)

Maria dos Prazeres de Almeida Cleto Salgado

(Maria dos Prazeres de Almeida Cleto Salgado)

Provas Públicas Discussão Curricular- TSDT- Especialista de ACSP – CHU Porto

Procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal da carreira Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica (TSDT) para a categoria de TSDT Especialista de Análises Clínicas e Saúde Pública, aberto na sequência da autorização proferida no Despacho n.º 9656/2020 de 7 de outubro.

Nome do candidato: **Maria Luísa pereira Lage**

Avaliação da Discussão Curricular- Classificação

FATORES DE AVALIAÇÃO	SUB-FATORES DE AVALIAÇÃO	Presidente	1.ª Vogal	2.ª Vogal	Média dos fatores dos elementos do Júri
APRECIÇÃO CURRICULAR	<ul style="list-style-type: none"> - Evidência elevada de desenvolvimento de atividades enquadradas no perfil de competências da categoria a concurso, para além das exigidas para a categoria de TSDT. - Investimento em formação profissional contínua ao longo do percurso profissional, de interesse para a profissão e com aplicação prática no desenvolvimento da atividade diária. - Participação no desenvolvimento de atividades científicas do serviço e/ou outras Instituições. - Publicações científicas. - Evidência de propostas de melhoria para o Serviço e colaboração na gestão de acordo com os objetivos do Serviço. - Outras atividades e competências identificadas como relevantes para um desempenho de qualidade, para o posto de trabalho e função. 	Elevado	Elevado	Elevado	20
		<ul style="list-style-type: none"> • Nível de Habilitações académicas concluído: licenciatura. • Evidência de intenso e contínuo desenvolvimento de atividades suscetíveis de serem enquadradas na categoria a concurso, compatíveis com o perfil de competências necessárias ao cargo. • Grande experiência profissional e desempenho de papel ativo na melhoria do serviço, com funções de gestão. • Elevado investimento na valorização curricular com aplicação na sua área de intervenção • Produção sistemática de trabalhos científicos com interesse para o posto de trabalho. 			
FORMA DE APRESENTAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> - Sequência e clareza na apresentação. - Articulação na exposição dos temas. - Poder de síntese. - Estética da apresentação, criatividade. 	Bom	Bom	Bom	16
		<ul style="list-style-type: none"> • Apresentação curricular de acordo com as regras • Boa sequência lógica e coerência na apresentação dos conteúdos. 			
APRESENTAÇÃO ORAL	<ul style="list-style-type: none"> - Clareza e articulação na exposição. - Enfoque nos aspetos curriculares mais relevantes. - Temas discutidos relativos às competências profissionais e científicas. - Poder de comunicação (fluidez do discurso, discurso perceptível e articulado). - Ordem cronológica na descrição dos acontecimentos. - Controle de tempo. 	Bom	Bom	Bom	16
		<ul style="list-style-type: none"> • Adequou a apresentação aos temas técnicos e profissionais, estabelecendo a relação com a formação de âmbito específico e a sua aplicação no contexto profissional. • Boa adequação da linguagem oral aos conteúdos. • Discurso perceptível e coerente. 			
ARGUMENTAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> - Capacidade de comunicação. - Desenvolvimento dos aspetos curriculares mais relevantes. - Demonstração de conhecimentos técnicos científicos adequados ao cargo. - Objetividade, rigor e clareza nas respostas. - Capacidade de argumentação (críticas, sugestões e opiniões do júri). 	Elevado	Elevado	Elevado	20
		<ul style="list-style-type: none"> • A candidata respondeu com bastante clareza e rigor técnico às questões colocadas pelo júri. • Soube estabelecer uma excelente relação entre as perguntas e as respostas. • Demonstrou, para além de elevados conhecimentos técnico-científicos, excelente capacidade de argumentação. • Discurso claro e coerente que prendeu a atenção. 			
Classificação final = (∑ das médias das classificações dos elementos do júri) /4					18,00

Elevado -20 Bom -16 Suficiente -12 Reduzido - 8 Insuficiente - 4

Assuntos abordados

O júri colocou à candidata, questões relacionadas com o seu percurso e exercício profissional, relacionadas com as competências definidas para a categoria de TSDT Especialista, focando aspetos relacionados com a gestão e organização dos serviços, formação e especialização, gestão de recursos humanos, não descurando as aptidões técnicas adquiridas e a produção científica.

Data: 14 /01 / 2022

O júri,

Presidente

1º Vogal Efetivo

2º Vogal Efetivo

Maria Luísa pereira Lage

Luís António Pereira

Maria Luísa pereira Lage

Provas Públicas Discussão Curricular- TSDT- Especialista de ACSP – CHU Porto

Procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal da carreira Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica (TSDT) para a categoria de TSDT Especialista de Análises Clínicas e Saúde Pública, aberto na sequência da autorização proferida no Despacho n.º 9656/2020 de 7 de outubro.

Nome do candidato: **Eugénia Maria Pinto**

Avaliação da Discussão Curricular- Classificação

FATORES DE AVALIAÇÃO	SUB-FATORES DE AVALIAÇÃO	Presidente	1.ª Vogal	2.ª Vogal	Média dos fatores dos elementos do Júri
APRECIACÃO CURRICULAR	<ul style="list-style-type: none"> - Evidência elevada de desenvolvimento de atividades enquadradas no perfil de competências da categoria a concurso, para além das exigidas para a categoria de TSDT. - Investimento em formação profissional contínua ao longo do percurso profissional, de interesse para a profissão e com aplicação prática no desenvolvimento da atividade diária. - Participação no desenvolvimento de atividades científicas do serviço e/ou outras Instituições. - Publicações científicas. - Evidência de propostas de melhoria para o Serviço e colaboração na gestão de acordo com os objetivos do Serviço. - Outras atividades e competências identificadas como relevantes para um desempenho de qualidade, para o posto de trabalho e função. 	Bom	Bom	Bom	16
		<ul style="list-style-type: none"> • Nível de habilitações académicas concluído: mestrado. • Evidência de considerável desenvolvimento de atividades suscetíveis de serem enquadradas na categoria a concurso, compatíveis com o perfil de competências necessárias ao cargo. • Apreciável investimento na valorização curricular com aplicação na sua área de intervenção. • Produção de trabalhos científicos 			
FORMA DE APRESENTAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> - Sequência e clareza na apresentação. - Articulação na exposição dos temas. - Poder de síntese. - Estética da apresentação, criatividade. 	Bom	Bom	Bom	16
		<ul style="list-style-type: none"> • Apresentação curricular de acordo com as regras • Boa sequência lógica e coerência na apresentação dos conteúdos. 			
APRESENTAÇÃO ORAL	<ul style="list-style-type: none"> - Clareza e articulação na exposição. - Enfoque nos aspetos curriculares mais relevantes. - Temas discutidos relativos às competências profissionais e científicas. - Poder de comunicação (fluidez do discurso, discurso perceptível e articulado). - Ordem cronológica na descrição dos acontecimentos. - Controle de tempo. 	Bom	Bom	Bom	16
		<ul style="list-style-type: none"> • Adequou a apresentação aos temas técnicos e profissionais, estabelecendo a relação com a formação de âmbito específico e a sua aplicação no contexto profissional. • Boa adequação da linguagem oral aos conteúdos. • Discurso perceptível e coerente. 			
ARGUMENTAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> - Capacidade de comunicação. - Desenvolvimento dos aspetos curriculares mais relevantes. - Demonstração de conhecimentos técnicos científicos adequados ao cargo. - Objetividade, rigor e clareza nas respostas. - Capacidade de argumentação (críticas, sugestões e opiniões do júri). 	Bom	Bom	Bom	16
		<ul style="list-style-type: none"> • A candidata respondeu com clareza e rigor técnico às questões formuladas pelo júri • Argumentou satisfatoriamente e revelou possuir bons conhecimentos técnico científicos para o exercício profissional. 			
Classificação final = (∑ das médias das classificações dos elementos do júri) /4					16,00

Elevado -20 Bom -16 Suficiente -12 Reduzido - 8 Insuficiente - 4

Assuntos abordados

O júri colocou à candidata, questões relacionadas com o seu percurso e exercício profissional, relacionadas com as competências definidas para a categoria de TSDT Especialista, focando aspetos relacionados com a gestão e organização dos serviços, formação e especialização, gestão de recursos humanos, não descurando as aptidões técnicas adquiridas e a produção científica.

Data: 14 /01 / 2022

O júri,

Presidente

1ª Vogal Efetivo

2º Vogal Efetivo


Provas Públicas Discussão Curricular- TSDT- Especialista de ACSP – CHUPorto

Procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal da carreira Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica (TSDT) para a categoria de TSDT Especialista de Análises Clínicas e Saúde Pública, aberto na sequência da autorização proferida no Despacho n.º 9656/2020 de 7 de outubro.

Nome do candidato: Sandra João Nogueira Fernandes

Avaliação da Discussão Curricular- Classificação

FATORES DE AVALIAÇÃO	SUB-FATORES DE AVALIAÇÃO	Presidente	1.ª Vogal	2.ª Vogal	Média dos fatores dos elementos do Júri
APRECIACÃO CURRICULAR	<ul style="list-style-type: none"> - Evidência elevada de desenvolvimento de atividades enquadradas no perfil de competências da categoria a concurso, para além das exigidas para a categoria de TSDT. - Investimento em formação profissional contínua ao longo do percurso profissional, de interesse para a profissão e com aplicação prática no desenvolvimento da atividade diária. - Participação no desenvolvimento de atividades científicas do serviço e/ou outras Instituições. - Publicações científicas. - Evidência de propostas de melhoria para o Serviço e colaboração na gestão de acordo com os objetivos do Serviço. - Outras atividades e competências identificadas como relevantes para um desempenho de qualidade, para o posto de trabalho e função. 	Bom	Bom	Bom	16
		<ul style="list-style-type: none"> • Nível de habilitações académicas concluído: mestrado. • Evidência de considerável desenvolvimento de atividades suscetíveis de serem enquadradas na categoria a concurso, compatíveis com o perfil de competências necessárias ao cargo. • Apreciável investimento na valorização curricular com aplicação na sua área de intervenção. • Produção de trabalhos científicos. 			
FORMA DE APRESENTAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> - Sequência e clareza na apresentação. - Articulação na exposição dos temas. - Poder de síntese. - Estética da apresentação, criatividade. 	Bom	Bom	Bom	16
		<ul style="list-style-type: none"> • Apresentação curricular de acordo com as regras • Boa sequência lógica e coerência na apresentação dos conteúdos. 			
APRESENTAÇÃO ORAL	<ul style="list-style-type: none"> - Clareza e articulação na exposição. - Enfoque nos aspetos curriculares mais relevantes. - Temas discutidos relativos às competências profissionais e científicas. - Poder de comunicação (fluidez do discurso, discurso perceptível e articulado). - Ordem cronológica na descrição dos acontecimentos. - Controle de tempo. 	Bom	Bom	Bom	16
		<ul style="list-style-type: none"> • Adequou a apresentação aos temas técnicos e profissionais, estabelecendo a relação com a formação de âmbito específico e a sua aplicação no contexto profissional. • Boa adequação da linguagem oral aos conteúdos. • Discurso perceptível e coerente. 			
ARGUMENTAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> - Capacidade de comunicação. - Desenvolvimento dos aspetos curriculares mais relevantes. - Demonstração de conhecimentos técnicos científicos adequados ao cargo. - Objetividade, rigor e clareza nas respostas. - Capacidade de argumentação (críticas, sugestões e opiniões do júri). 	Suficiente	Suficiente	Suficiente	12
		<ul style="list-style-type: none"> • Demonstrou possuir os conhecimentos técnico científicos suficientes para o exercício profissional. 			
Classificação final = (∑ das médias das classificações dos elementos do júri) /4					15,00

Elevado -20 Bom -16 Suficiente -12 Reduzido - 8 Insuficiente - 4

Assuntos abordados

O júri colocou à candidata, questões relacionadas com o seu percurso e exercício profissional, relacionadas com as competências definidas para a categoria de TSDT Especialista, focando aspetos relacionados com a gestão e organização dos serviços, formação e especialização, gestão de recursos humanos, não descurando as aptidões técnicas adquiridas e a produção científica.

Data: 14 / 01 / 2022

O júri,

Presidente

Hania Fernandes Duarte Silva

1.ª Vogal Efetivo

Sandra João Nogueira Fernandes

2.ª Vogal Efetivo

Hermano Praxedes de A. C. Salgado